M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(30-681/39)

Rec. 3301/38.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Rodrigues Rocha da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que, em face das conclusões do laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi submetido o recorrente, ficou provada sua incapacidade total e permanente para todo e qualquer serviço;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria ao recorrente.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Presidente

a) Ozéas Motta — Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos — Adj. do Proc. Geral intª

Publicado no Diario Oficial em 22/1/940.